DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/ 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em alusão ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro(quarta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRAÍ-RS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Paulo Martins
Presidente